

PORTARIA MI/1.796 - DESIGNA o Doutor **ANDRE PINTO**, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de São Gonçalo, para assumir, a partir de 25 de novembro de 2025, a 4ª Vara Cível da mesma Comarca, sem prejuízo de suas funções.
MOTIVO: Licença Médica da Dra. RENATA DE LIMA MACHADO.

Atos e Despachos das Comissões

id: 14652042

LI CONCURSO PARA INGRESSO NA MAGISTRATURA DE CARREIRA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL N° 01/2025 RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA

A Desembargadora **LEILA ALBUQUERQUE**, Presidente da Comissão do LI Concurso para ingresso na Magistratura de Carreira do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro **TORNA PÚBLICA** a **RETIFICAÇÃO** do Edital de Abertura publicado no DJERJ em 25 de novembro de 2025, páginas 10 a 31, nos seguintes termos:

[...]

5. DA INSCRIÇÃO PRELIMINAR

LEIA-SE COMO SEGUE, E NÃO COMO CONSTOU:

5.1.1. A inscrição será realizada pela internet, no site: www.vunesp.com.br, observado o horário oficial de Brasília, a partir **das 10 horas do dia 08 de DEZEMBRO de 2025 até às 23h59 horas do dia 08 de JANEIRO de 2026**.

5.1.2. A inscrição preliminar dependerá da apresentação do comprovante de aprovação no Exame Nacional da Magistratura (ENAM), conforme o art. 4º-A da Resolução CNJ nº 75/2009 (incluído pela Resolução n. 531, de 14.11.2023) que deverá ser enviado na área do candidato até a data do dia **09 de JANEIRO DE 2026**.

5.3.1. A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento do(a) candidato(a), disponível por meio do aplicativo para a solicitação de inscrição, no período **de 08 a 09 de DEZEMBRO de 2025** [...]

5.3.3. O(A) candidato(a) deverá, **a partir de 17 de DEZEMBRO de 2025**, acessar o site: www.vunesp.com.br para verificar o resultado da solicitação de isenção.

5.3.4. O(A) candidato(a) que tiver a solicitação deferida, automaticamente estará com a inscrição efetivada.

5.3.5. O(A) candidato(a) que tiver a solicitação **indeferida** deverá acessar novamente o “link” próprio na página do Concurso – site: www.vunesp.com.br, digitar seu CPF, proceder à efetivação da inscrição, imprimir o boleto bancário com valor da taxa de inscrição plena e efetuar o pagamento, **até o dia 09 de JANEIRO de 2026**, atentando-se para o horário bancário.

5.3.6. O(A) candidato(a) que desejar interpor recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção do valor do pagamento da taxa de inscrição deverá utilizar o campo próprio para interposição de recursos, no endereço eletrônico: www.vunesp.com.br, **no período de 18 até o dia 19 de DEZEMBRO de 2025**, acessando o ícone “RECURSOS”.

5.3.7. O resultado do recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição será divulgado no site www.vunesp.com.br, **a partir do dia 05 de JANEIRO de 2026**.

5.4. O(A) candidato(a) que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá enviar, **até o dia 09 de JANEIRO DE 2026**, por meio de “link” próprio da página deste Concurso no site da Fundação VUNESP - www.vunesp.com.br, solicitação por escrito dos recursos necessários juntamente com atestado médico (original ou cópia autenticada em cartório), que justifique o atendimento especial solicitado, salvo nos casos de força maior.

5.4.2. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá enviar, **até o dia 09 de JANEIRO de 2026**, por meio de “link” próprio da página deste Concurso no site da Fundação VUNESP - www.vunesp.com.br, cópia autenticada da certidão de nascimento da criança e levar, no dia da prova, um(a) acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança.

6. DAS VAGAS RESERVADAS AOS(ÀS) CANDIDATOS(AS) COM DEFICIÊNCIA

LEIA-SE COMO SEGUE, E NÃO COMO CONSTOU:

6.2. Se o(a) candidato(a) for pessoa com deficiência, deverá enviar, **até o dia 09 de JANEIRO de 2026**, por meio de “link” próprio da página deste Concurso no site da Fundação VUNESP - www.vunesp.com.br, atestado médico que a comprove e contenha a espécie, o grau ou o nível de deficiência de que é portador(a), a CID (Classificação Internacional de Doenças) e a sua provável causa.

7. DAS VAGAS RESERVADAS AOS(ÀS) CANDIDATOS(AS) NEGROS(AS), INDÍGENAS E QUILOMBOLAS

LEIA-SE COMO SEGUE, E NÃO COMO CONSTOU:

7.1.1.7. Para concorrer às vagas referidas no subitem 7.1, o(a) candidato(a) deverá:

b2) enviar, do dia 08 de DEZEMBRO de 2025 até o dia 09 de JANEIRO de 2026, por meio de "link" próprio da página deste Concurso no site da Fundação VUNESP - www.vunesp.com.br, juntamente com a AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA INDÍGENA (Anexo III deste Edital), o Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) OU a declaração de pertencimento à comunidade indígena, assinada pelos integrantes indígenas da respectiva etnia, conforme subitem 7.1.1.6., deste Edital.

b3) enviar, do dia 08 de DEZEMBRO de 2025 até o dia 09 de JANEIRO de 2026, por meio de "link" próprio da página deste Concurso no site da Fundação VUNESP - www.vunesp.com.br, juntamente com a AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA QUILOMBOLA (Anexo III deste Edital), a declaração de pertencimento à comunidade quilombola, assinada pelos integrantes quilombolas da respectiva comunidade, conforme subitem 7.1.1.6., deste Edital.

c2) enviar, do dia 08 de DEZEMBRO de 2025 até o dia 09 de JANEIRO de 2026, por meio de "link" próprio da página deste Concurso no site da Fundação VUNESP - www.vunesp.com.br, juntamente com a AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA NEGRA (Anexo II deste Edital) a foto colorida 5x7 recente, de rosto inteiro, do topo da cabeça até o final dos ombros, com fundo branco, nítida e focada, de cabelo solto, sem nenhum tipo de tratamento de imagem, sem filtro de tela, sem maquiagem e sem adornos (bijuterias, óculos de sol, acessórios de cabelo, bonés, chapéus, gorros, toucas, etc.).

8. DAS VAGAS RESERVADAS AOS(ÀS) CANDIDATOS(AS) COM HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA

LEIA-SE COMO SEGUE, E NÃO COMO CONSTOU:

8.3. O(A) candidato(a) que desejar concorrer às vagas referidas no subitem 8.1 deverá enviar juntamente com declaração da situação de hipossuficiência econômica, do dia 08 de DEZEMBRO de 2025 até o dia 09 de JANEIRO de 2026, por meio do "link" próprio da página deste Concurso no site da Fundação VUNESP - www.vunesp.com.br, o Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico com validade e o resumo atual das informações cadastrais.

ANEXO V – CRONOGRAMA ESTIMADO

LEIA-SE COMO SEGUE, E NÃO COMO CONSTOU:

CRONOGRAMA DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

EVENTOS	DATA PREVISTA
Período de Inscrições.	De 08.12 até 08.01.2026
Pagamento do boleto bancário	09.01.2026

CRONOGRAMA DA ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

EVENTOS	DATA PREVISTA
Período de solicitação de isenção de taxa de inscrição.	De 08 a 09.12.2025
Divulgação da lista de candidatos(as) que tiveram deferida e indeferida a solicitação de isenção da taxa de inscrição – somente no site www.vunesp.com.br	17.12.2025
Período de recursos referentes ao indeferimento da solicitação de isenção do valor do pagamento da taxa de inscrição.	18 e 19.12.2025
Divulgação dos resultados dos recursos ao indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição - somente no site www.vunesp.com.br	05.01.2026
Prazo para pagamento da taxa da inscrição.	09.01.2026

CRONOGRAMA DE PRÉ-INSCRIÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD), NEGROS(AS), INDÍGENAS, QUILOMBOLAS E HIPOSSUFICIENTES

EVENTOS	DATA PREVISTA
Período de envio Requerimentos e documentação de comprovação para concorrer preliminarmente como pessoas com deficiência (PCD), negros(as), indígenas, quilombolas e hipossuficientes.	De 08.12 até 09.01.2026
Período de envio: Comprovante de aprovação no ENAM – Exame Nacional da Magistratura	De 08.12 até 09.01.2026
Divulgação de deferimentos/indeferimentos.	21.01.2026
Período de recursos.	22 e 23.01.2026
Divulgação da decisão dos recursos.	30.01.2026

CRONOGRAMA DA PRIMEIRA ETAPA DO CONCURSO

EVENTOS	DATA PREVISTA
Início das inscrições.	08.12.2025
Término das inscrições.	08.01.2026
Último dia para pagamento da taxa de inscrição.	09.01.2026
Edital de convocação para prova objetiva.	a partir do dia 27.02.2026
Data prevista para aplicação da primeira etapa.	15.03.2026
Data prevista para a divulgação do gabarito e do caderno de questões.	17.03.2026
Período de interposição de recurso contra o gabarito da prova objetiva.	De 18 a 19.03.2026
Data prevista para divulgação do resultado da prova objetiva.	15.04.2026
Recurso contra o resultado da nota da prova objetiva.	De 16 a 17.04.2026
Data prevista para divulgação do resultado dos recursos contra a nota da prova objetiva e divulgação da lista de candidatos habilitados para 2ª etapa.	24.04.2026

Os demais itens, subitens e anexos do edital de abertura permanecem inalterados.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2025.

Desembargadora **LEILA ALBUQUERQUE**
Presidente da Comissão de Concurso

Departamento de Precatórios Judiciais

id: 14646703

DEPJu - SERVIÇOS

Despachos

Expediente do dia: 24/11/2025

P.A. No 00000028/2025 - MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM - ELIANE SILVA NASCIMENTO MARIZ (OAB/RJ135118)
Autorizo a utilização do saldo credor para abatimento das parcelas referentes aos meses de novembro e dezembro. Intime-se o ente público acerca do valor a ser depositado.

P.A. No 00000003/2025 - MUNICÍPIO DE ARARUAMA - RONAN SENNA GOMES (OAB/RJ150578) - INESSA PONTES PEREIRA (OAB/RJ143602) Ao DEPJu para que preste as informações solicitadas no id. 194, juntando a certidão nesses autos. Após, dê-se vista ao ente para ciência.

P.A. No 00000027/2025 - Estado do Rio de Janeiro - MARCELO LOPES DA SILVA - PROCURADOR DO ESTADO (OAB/PE000034) - BRUNO TEIXEIRA DUBEUX (OAB/RJ114563) - RENAN MIGUEL SAAD (OAB/RJ070918) - MARCELO LOPES DA SILVA (OAB/RJ082795) - RODRIGO CRELIER ZAMBÃO DA SILVA (OAB/RJ124844) Id. 22978 - Encaminhem-se os autos à SGPCF para revisão do plano de pagamento, nos termos da EC 136/2025.

P.A. No 00000080/2025 - MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO - GISELE PIETRANI CONCEIÇÃO QUEIROZ (OAB/RJ084793) Diante do requerimento de id. 448, encaminhem-se os autos à SGPCF para revisão do plano de pagamento, nos termos da EC 136/2025.

P.A. No 00000089/2025 - MUNICIPIO DE TRES RIOS - MARCIO MESQUITA MALAFIA (OAB/RJ085305) - VALESCA TEIXEIRA PAULINO GOMES JARDIM (OAB/RJ102939) 1) Id. 617 - Autorizo a utilização do saldo credor para abatimento da parcela referente a novembro de 2025. Intime-se o ente acerca do valor a ser depositado. 2) Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo para apuração da RCL à SGPCF.

P.A. No 00000069/2025 - MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - DANIEL BUCAR CERVASIO (OAB/RJ104381) - PROCURADOR DO MUNICÍPIO (OAB/TJ000009) - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO (OAB/TJ000010) - CHRISTIAN CEZAR MARINS TEIXEIRA (OAB/RJ139132) - LUIZ EDUARDO CAVALCANTI CORREA (OAB/RJ049207) - GUSTAVO DA ROCHA SCHMIDT (OAB/RJ108761) Id. 1461 - Oficie-se ao TRT e ao TRF para que informem os estoques consolidados na data de 01/01/2025. Após, encaminhem-se os autos à SGPCF para elaboração do plano de pagamento, na forma da EC 136/2025.

P.A. No 00000090/2025 - MUNICÍPIO DE VALENÇA - JAQUELINE MAGALHÃES DOS SANTOS (OAB/RJ137143) - GLORIA H. I DA SILVA (OAB/RJ075529) Id. 430/431 - Encaminhem-se os autos à SGPCF para a revisão do plano, na forma da EC 136/2025.